



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

EDITAL DPPGE 14/2023

ELEIÇÃO DE COORDENADOR(A) DA PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL (GESTÃO 2024 – 2025)

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela PORTARIA Nº 307, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023, torna pública, através deste edital, as normas que regerão o processo de eleição para Coordenador(a) da PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL do Ifes campus Nova Venécia.

I. Estão aptos a se candidatar os docentes permanentes do colegiado da pós-graduação homologados pelo Diretor de Pós-Graduação e Diretor Geral do Campus com publicação de Portaria (Anexo I).

II As etapas do edital poderão ser acompanhadas através da página do processo de acordo com as datas estabelecidas no edital e calendário (Anexo II).

III. As inscrições serão realizadas nos dias 07 a 10 de novembro de 2023, em formato on-line, através do envio da Ficha de Inscrição - Anexo III (formato .pdf) assinado pelo SIPAC, como documento enviado para a comissão eleitoral pelo e-mail danieletto@ifes.edu.br.

IV. O resultado das inscrições realizadas será publicado no dia 11 de novembro de 2023.

V. É concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recurso, contadas a partir da divulgação oficial do resultado das inscrições, para qualquer recurso, direcionado à Comissão Eleitoral, através de envio de documento (Anexo IV) assinado digitalmente pelo SIPAC para a comissão eleitoral pelo e-mail danieletto@ifes.edu.br.

VI. O resultado dos recursos será publicado no dia 13 de novembro de 2023, caso houver.

VII. Estão aptos a votar os servidores e os docentes pertencentes ao colegiado do curso (Anexo I).

VIII. A votação ocorrerá no dia 14 de novembro de 2023, pelo SIG Eleição , no horário de 8h às 16h. Caso ocorra algum problema técnico com a plataforma, a eleição é automaticamente remarcada para o dia útil seguinte, com a mesma prorrogação de todos os prazos do ANEXO II.

IX. A votação será pessoal, secreta, direta e em um único nome.

X. Em caso de empate, assumirá o candidato que possuir o maior tempo de efetivo exercício no colegiado. Persistindo o empate, maior tempo de atuação no Campus; maior tempo de atuação no Ifes e por fim, utilizar-se-á como critério de desempate a maior idade.

XI. Os votos serão apurados no dia 14 de novembro de 2023 após o horário de votação pelo sistema SIG Eleição.

XII. Após a apuração, à Comissão Eleitoral dará ampla visibilidade ao resultado no dia 14 de novembro de 2023.

XIII. Recursos contra a eleição devem ser manifestados no dia 16 de novembro de 2023, direcionado a Comissão Eleitoral, através de envio de documento (Anexo IV) assinado digitalmente pelo SIPAC para a comissão eleitoral pelo e-mail danieletto@ifes.edu.br.

XIV. Os recursos serão julgados e o resultado final será publicado no dia 17 de novembro de 2023 e enviado ao Diretor-Geral para Homologação e emissão de Portaria.

XV. Caso haja apenas um candidato à função, o inscrito será considerado eleito sem necessidade de votação. O candidato deverá apresentar-se em reunião à sua respectiva Coordenadoria, exclusiva para este fim, registrada em ata eleitoral, em que apresente sua proposta de trabalho, com a confirmação do nome, sem votação.

XVI. Caso não haja candidatos à função, caberá ao Diretor da Unidade a escolha do coordenador.

XVII. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

XVIII. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Venécia, 6 de novembro de 2023



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

EDITAL DPPGE 14/2023
ELEIÇÃO DE COORDENADOR(A) DA PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL
(GESTÃO 2024 – 2025)

ANEXO I – PORTARIA DG Nº 324, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023
COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL

FUNÇÃO	MEMBRO	MATRÍCULA
Coordenador de Curso (Presidente)	EDIU CARLOS LOPES LEMOS	1976807
Representante Docente	ADEMIR ADEODATO	2073143
Representante Docente	ADILSON MARCIO COELHO	2770037
Representante Docente	ALINE ANTONIA CASTRO	1813728
Representante Técnico Administrativo	FERNANDO SILVA BETTIM	3305418
Representante Docente	GUSTAVO TAVARES MARTINS	1208659
Representante Docente	HEDEONE HEIDMAM DA SILVA	1958668
Representante Docente	JAIME BERNARDO NETO	1550638
Representante Docente	KÉSIA ZOTELI DE OLIVEIRA DELEVEDOVE	1053478
Representante Docente	MANUELA CORRÊA PEREIRA	1013352
Representante Docente	ROGÉRIO DANIELETTO TEIXEIRA	2483048

ANDERSON ROZENO BOZZETTI BATISTA
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

EDITAL DPPGE 14/2023
ELEIÇÃO DE COORDENADOR(A) DA PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL
(GESTÃO 2024 – 2025)

ANEXO II – CRONOGRAMA ELEITORAL

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	06/11/23
INSCRIÇÕES	07/11 a 10/11/23
RESULTADO DAS INSCRIÇÕES	11/11/23
RECURSO	12/11/23
RESULTADO APÓS RECURSOS	13/11/23
VOTAÇÃO	14/11/23
RESULTADO DA VOTAÇÃO	14/11/23
RECURSOS	16/11/23
RESULTADO FINAL	17/11/23



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

EDITAL DPPGE 14/2023

**ELEIÇÃO DE COORDENADOR(A) DA PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL
(GESTÃO 2024 – 2025)**

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato(a) a Coordenador(a): _____ SIAPE: _____ o(A)
candidato(a) acima descrito vem por meio deste solicitar sua inscrição para concorrer à eleição para Coordenador(a) da PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL do Ifes Campus Nova Venécia marcada para ocorrer no dia 07 de novembro de 2023. Declaro, sob as penalidades da lei, que não respondo a qualquer processo administrativo, criminal ou civil. Declaro, também, conhecer o regulamento que rege o processo das eleições para coordenadores da PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL do Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes, Campus Nova Venécia.



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

EDITAL DPPGE 14/2023

ELEIÇÃO DE COORDENADOR(A) DA PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL
(GESTÃO 2024 – 2025)

**ANEXO IV – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO À COMISSÃO ELEITORAL, A
COMISSÃO ELEITORAL,**
designada pela PORTARIA Nº 307, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

FUNDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO

Venho por meio deste requerer RECURSO relativo à homologação do resultado da eleição,
conforme especificado abaixo: